

EDITAL DESAFIO nº 001/2024
SELEÇÃO UNIFICADA DE EDUCADORES

O projeto de extensão Desafio, curso Pré-Universitário Popular vinculado a PREC/UFPel, em conformidade com seu Regimento Interno, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de pessoas Educadoras para atuar nas áreas de Filosofia, Geografia, História, Espanhol, Inglês, Matemática, Química e Sociologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para pessoas Educadoras do Desafio Pré-Universitário Popular será regida por este Edital.
- 1.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão nomeados como Educadores e Educadoras Voluntários/as do Desafio Pré-Universitário, exercendo o cargo de Professor/Professora, conforme ordem de classificação final. Este cargo não configura vínculo de trabalho.
- 1.3 Poderão se candidatar estudantes de graduação e pós-graduação e pessoas com formação universitária em cursos de bacharelado e licenciatura das áreas citadas acima ou em áreas afins.
- 1.4 Este edital tem validade de 1 ano, improrrogável. Candidatos aprovados no Cadastro Reserva devem manter seus contatos atualizados para com o Desafio nesse período.
- 1.5 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato/a e são de sua inteira responsabilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período para a realização das inscrições será entre as 09h00min do dia **05 de Fevereiro** até às 23h59min do dia **16 de Fevereiro de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo link <https://forms.gle/EGG7UG56g2ReZJHP8>, de forma gratuita.
- 2.2 Para realização da inscrições, será necessário o envio das seguintes informações:
 - Nome completo e/ou Nome Social;
 - Diploma de Graduação e/ou Certificado/Atestado de Conclusão e/ou Histórico Escolar da Graduação e/ou Atestado de Matrícula no ensino superior;

- Modalidade da vaga que estará disputando: ampla concorrência, pessoas autodeclaradas quilombolas, indígenas ou pretos e pardos, pessoas trans ou mulheres (exclusivamente para área de História);
- Título e temática da aula escolhida para apresentação, informando a necessidade ou não de projetor.

3. DOS CARGOS

3.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Educadores:

ÁREA	Ampla Concorrência	Cotas	TOTAL DE VAGAS
Filosofia	2	2	4 + 2 CR
Geografia	1	1	2 + 1 CR
História	0	3*	3
Linguagens - Espanhol	-	1	1 + 1 CR
Linguagens - Inglês	-	1	1 + 1 CR
Matemática	2	2	4 + 1 CR
Química	2	3	5 + 2 CR
Sociologia	1	2	3

CR - Cadastro Reserva

* Das 3 vagas para área de História, 1 (uma) vaga será destinada exclusivamente a mulheres.

3.2 Na ausência do preenchimento das cotas, todas as vagas ficam destinadas à ampla concorrência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Conforme Art. 38 do Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular, a seleção de pessoas Educadoras contemplará três etapas, cada uma com critérios próprios de aprovação.

4.2 Prova Objetiva: Será realizada prova com questões de múltipla escolha e relativas ao campo da Educação Popular e do pensamento de Paulo Freire. Esta etapa é classificatória.

4.3 Para a realização da prova objetiva, utilizar-se-á dos textos de apoio do anexo I.

4.4 A Prova Objetiva será realizada via Google Forms, com data específica de abertura e fechamento do formulário, conforme consta no Cronograma.

4.5 Para classificação na Prova Objetiva, será aprovado o/a candidato/candidata que acertar 50% ou mais do certame e que acertar pelo menos uma questão pedagógica e pelo menos uma questão sobre o regimento.

4.6 Prova Didática: Os inscritos deverão apresentar uma aula com duração entre 10 e 15 minutos sobre algum conteúdo do ensino médio referente à área e disciplina a qual pleiteia a vaga (estipulados neste edital), devendo o/a candidato/candidata realizar essa escolha e informando previamente junto ao formulário de inscrição. Tal aula terá horário e local divulgados com, no mínimo, uma semana de antecedência, sendo os candidatos/candidatas informados via email. A banca examinadora será composta pelos membros da área escolhida e da Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular. Esta etapa é classificatória.

4.7 Para a realização da Prova Didática, os/as candidatos/as das seguintes áreas deverão escolher uma (1) entre as temáticas elencadas abaixo:

a) História:

- História Antiga (Grécia, Roma e África);
- Idade Média (Baixa e Alta Idade Média);
- História Moderna (Renascença, Reformas, Grandes Navegações, História das Américas, Iluminismo e Mercantilismo, Revolução Francesa e Revolução Industrial);
- História Contemporânea (A Grande Guerra, Guerra Fria, Ditaduras Latinas);
- Brasil colônia;
- Primeiro Reinado;
- Segundo Reinado;
- República Velha;
- Era Vargas;
- Ditadura Militar.

b) Matemática:

- Função Afim e crescimento linear;
- Relação entre juros compostos e progressão geométrica;
- Análise de gráficos;
- Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
- Medidas de tendência central;
- Acréscimos e decréscimos percentuais;
- Estudo dos Ângulos;
- Trigonometria em triângulos acutângulos e obtusângulos;
- Diferença entre área e perímetro;
- Volume dos sólidos de revolução.

c) Química:

- Teoria Atômica de Dalton;
- Modelos Atômicos;

- Cálculos Estequiométricos;
- Preparo de Soluções;
- Periodicidade;
- Modelos de Ligações Químicas;
- Interações Intermoleculares;
- Teorias de Ácidos e Bases;
- Equilíbrio Químico;
- Cinética Química;
- Termoquímica;
- Estudo do Carbono;
- Hidrocarbonetos;
- Funções Orgânicas;
- Reações de Oxirredução.

4.8 Aos/Às candidatos/as das demais áreas, a prova didática será de um tema livre à sua escolha, observando o item 4.4.

4.9 Os/As candidatos/as poderão, se quiserem, apresentar plano de aula e slides. Ambos devem ser enviados previamente via email indicado posteriormente. A apresentação de um plano de aula concederá até 10 pontos extras à nota do/a candidato/a na prova didática.

4.10 Para classificação na Prova Didática, serão avaliados por todos os membros da banca: Domínio de Conteúdo (0 a 25 pontos); Clareza argumentativa (0 a 25 pontos); Uso de recursos didáticos (0 a 25 pontos); Tempo adequado (0 a 25 pontos); Apresentação de Plano de Aula (0 a 10 pontos). Será aprovado o/a candidato/candidata que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos com cada examinador da banca.

4.11 A aprovação na prova objetiva e didática, levará o/a candidato/candidata a entrevista. A entrevista consiste em uma breve conversa sobre as etapas anteriores do processo seletivo, as perspectivas do candidato sobre sua prática docente e seu conhecimento acerca do pensamento de Paulo Freire. As entrevistas poderão, inclusive, ser realizadas através de alguma plataforma de videoconferência.

5. DOS RECURSOS

5.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado prévio deve ser encaminhado por escrito para ao no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

5.2 A análise dos recursos será feita pela Coordenação Geral em 48 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A equipe do Desafio Pré-Universitário Popular fará divulgar normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário, bem como os resultados, via email e/ou página oficial do Desafio. É de inteira responsabilidade do/da candidato/candidata acompanhar seu email.

6.2 Será eliminado da seleção o/a candidato/candidata que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização da seleção, bem como com as autoridades presentes durante a realização da seleção.

6.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Área pretendida e a Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular.

6.4 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do Desafio Pré-Universitário Popular, por motivo de interesse público, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail desafiopreuniversitario@gmail.com (com o título “Edital de Seleção”).

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	05/02/2024 a 16/02/2024
Homologação das inscrições - Preliminar	17/02/2024
Recursos	17/02/2024 a 19/02/2024
Homologação das inscrições - Definitiva	20/02/2024
Prova Objetiva	22/02/2024 a 23/02/2024
Prova Didática e Entrevistas	26/02/2024 a 01/03/2024
Resultado Prévio	02/03/2024
Recursos	02/03/2024 a 04/03/2024
Resultado Final	05/03/2024


Pelotas, 05 de fevereiro de 2024.

Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular


ANEXO I

Bibliografia de Referência:


- Carta de Paulo Freire aos professores. **Paulo Freire.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Carta aos professores.pdf


- Paulo Freire e a educação brasileira. **Leonardo de Andrade.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Paulo Freire e a educação brasileira.pdf

- Paulo Freire e a educação libertadora. **João Baptista Herkenhoff.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções - Paulo Freire e a educação libertadora.pdf

- Regimento Interno: “**Título I: do Desafio Pré-Universitário Popular e seus objetivos**”, “**Capítulo XIV: dos educadores**” e “**Capítulo XXIII: das penalidades aplicáveis aos colaboradores**”.

disponível em:  Regimento - para seleção de educadores